



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1805 – DATA 24/07/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 561/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 34035/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **EMILLY BARRETO ESTRELA**, Matrícula nº 60003886-7, Técnica em Nível Superior graduada em Psicologia, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.04.2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2021.

Nº 562/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 35380/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **IURI DANTAS PINA MACEDO**, Matrícula nº 60003927-5, Motorista, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 01.04.2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 563/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 37232/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **ALLAN ALVES DE CARVALHO**, Matrícula nº 60003703-3, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2021.

Nº 564/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 37239/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **RAFAEL OLIVEIRA PINTO**, Matrícula nº 60003713-6, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2021.

Nº 565/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 37235/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO BOMFIM**, Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula nº 60003725-3, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2021.

Nº 566/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 35281/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **JUNIO MACHADO RIBEIRO**, Médico, Matrícula nº 51005371-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2021.

Nº 567/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 32539/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **FABIANA MACENA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 08032920-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 12.253, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.463.603,99 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e três reais e noventa e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1094	4.4.90.51	0000	219.850,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.30	0000	109.780,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.37	0000	1.034.173,99
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.39	0000	99.800,00
			TOTAL	1.463.603,99

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1094	3.3.90.30	0000	49.950,00
02.0241	15.451.0036.1094	3.3.90.39	0000	19.950,00
02.0241	15.451.0036.1095	3.3.90.30	0000	149.950,00
02.0241	15.451.0036.1095	3.3.90.36	0000	49.950,00
02.0241	15.451.0036.1095	3.3.90.39	0000	299.980,00
02.0241	15.451.0036.1095	4.4.90.51	0000	299.980,00
02.0241	15.451.0036.1095	4.4.90.52	0000	59.980,00
02.0241	15.782.0036.2298	3.3.90.30	0000	49.900,00
02.0241	15.782.0036.2298	3.3.90.36	0000	9.900,00
02.0241	15.782.0036.2298	3.3.90.47	0000	9.900,00
02.0241	15.782.0036.2298	4.4.90.51	0000	99.900,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.52	0000	27.600,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.61	0000	49.900,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.92	0000	87.313,99
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.93	0000	49.900,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.5.90.61	0000	49.900,00
02.0241	17.512.0036.2301	3.3.90.30	0000	9.950,00
02.0241	17.512.0036.2301	3.3.90.39	0000	9.950,00
02.0241	17.512.0036.2301	4.4.90.51	0000	14.950,00
02.0241	17.512.0036.2301	4.4.90.52	0000	14.950,00
02.0241	15.452.0036.2303	3.3.90.39	0000	14.950,00
02.0241	15.452.0036.2303	4.4.90.51	0000	14.950,00
02.0241	15.452.0036.2303	4.4.90.52	0000	19.950,00
			TOTAL	1.463.603,99

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12.254, DE 23 DE JULHO DE 2021.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do art. 32, e o § 3º, do art. 36, da Lei nº 4.022, de 01 de julho de 2020, e o inciso V, do art. 7º, da Lei nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2021, no valor de R\$ 379.250,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 12.254, DE 23 DE JULHO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	SUBFONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
02.0241	15.451.0036.1094	4.4.90.52	0000	0000	29.950,00	
02.0241	15.451.0036.1094	4.4.90.51	0000	0000		29.950,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.37	0000	0000	349.300,00	
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.34	0000	0000		99.900,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.36	0000	0000		99.900,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.47	0000	0000		29.900,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.92	0000	0000		69.700,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.93	0000	0000		49.900,00
TOTAL					379.250,00	379.250,00

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 00720211111. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: ROMEU CASAES UZEDA. Aditar o contrato nº 58-2019-11C, firmado em 22/02/2019. O prazo de execução do contrato será acrescido por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 1.500,00, passando o valor do aditivo para R\$ 18.000,00, e valor global acumulado do contrato para R\$ 54.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021.**

ADITIVO Nº252-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: T & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar o contrato nº 16-2020-13C, firmado em 02/01/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021.**

ADITIVO Nº236-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: AGAPÊ COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA EIRELI-ME. Aditar o contrato nº 571-2019-05C, firmado em 05/08/2019. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. ADITIVO Nº06520211111. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE-IMAPS. Aditar o contrato nº 433-2020-11C, firmado em 20/08/2020. A qualificação das partes descrita no preâmbulo do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação: **onde se lê – CNPJ sob nº 14.812.333/0001-20**, estabelecida na Rua Dr. Bartolomeu Chaves, nº s/n, Bairro Centro, Mutuípe/Ba, CEP: 45.480-000, através do seu representante legal, Sr. Marcus Perdiz da Silva, inscrita sob o CPF nº 907.401.655-34 – **leia-se: CNPJ sob nº 14.812.333/0002-00** estabelecida Rua Araújo Porto Alegre, nº 71, Pav. 6 – Centro, CEP: 20.030-012 – Rio de Janeiro – RJ, neste ato Sr. Marcus Perdiz da Silva, portador do CPF nº 907.401.655-34. **DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.**

ADITIVO Nº 163-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP. Aditar o contrato nº 72-2020-05C, firmado em 17/01/2020. O contrato 72-2020-05C será atualizado da seguinte maneira:

VALOR REMANEJADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05	04.122.004.2004 04.122.004.2261	33.90.30.01 44.90.39.06	00 01

ITEM	EQUIPAMENTO	UN	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	DESKTOP TIPO -1	UN	LENOVO	HINKCENTRE M720s SFF13-8100.	40	R\$5.091,93	R\$203.677,20
4	MONITOR	UN	LENOVO	AOC24PIU-PRAZO DE GARANTIA 12 MESES	40	R\$1.485,73	R\$59.429,20

VALOR RECEBIDO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
12	12.122.004.2032 12.361.047.2036	44.90.39.06 44.90.52.09	00 01

ITEM	EQUIPAMENTO	UN	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	DESKTOP TIPO -1	UN	LENOVO	HINKCENTRE M720s SFF13-8100.	40	R\$5.091,93	R\$ 203.677,20
4	MONITOR	UN	LENOVO	AOC24PIU-PRAZO DE GARANTIA 12 MESES	40	R\$1.485,73	R\$ 59.429,20

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO APÓS REMANEJAMENTO

CONTRATO Nº 72-2020-05C
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO PARA SEADM: R\$ 263.106,40(duzentos e sessenta e três mil, cento e seis reais e quarenta centavos)
VALOR ATUALIZADO DO SALDO DO CONTRATO PARA SEDES: R\$ 263.106,40(duzentos e sessenta e três mil, cento e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 119-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADO: AGUINALDO VITORIO CERQUEIRA. Aditar o contrato nº 06-2018-05C, firmado em 02/01/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é R\$ 2.498,00, e valor anual é R\$ 29.976,00, passando o valor acumulado do contrato para R\$119.904,00. **DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.**

ADITIVO Nº 250-2021-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA: LOCADOR: ELPIDIO ALVES SANTOS. Aditar o contrato nº 535-2019-11C, firmado em 05/07/2019. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$3.700,00, e anual de R\$44.400,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$133.200,00. **DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 226-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: CONSTRUTORA VBM LTDA. Aditar o contrato nº 124-2019-05C, firmado em 01/04/2019. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada, pelo reajuste o valor de R\$ 9.507,71, correspondente a aproximadamente 9,6% do valor originário do contrato, com base no índice IPCA, resultando no valor mensal de R\$ 9.042,30, e anual de R\$ 108.507,71, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 306.507,71. **DATA DA ASSINATURA.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 027-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 025-2021

OBJETO: Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDORES: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA** para o **LOTE I. VALOR:** R\$ 16.599,98. **M & B SERVICOS E LOCACAO LTDA** para o **LOTE II e III. VALOR:** R\$ 15.770,00 para o **LOTE II** e R\$ 47.770,00 para o **LOTE III** e **FINO PALADAR EVENTOS EIRELI** para o **LOTE IV. VALOR:** R\$ 278.974,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/07/2021. Feira de Santana, 23/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 027-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 025-2021

CONTRATO: 146-2021-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA para o **LOTE I. OBJETO:** Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2021. **VALOR:** R\$ 16.599,98. Feira de Santana, 23/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal

CONTRATO: 147-2021-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: M & B SERVICOS E LOCACAO LTDA para o **LOTE II e III. OBJETO:** Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2021. **VALOR:** R\$ 15.770,00 para o **LOTE II** e R\$ 47.770,00 para o **LOTE III.** Feira de Santana, 23/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal

CONTRATO: 148-2021-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: FINO PALADAR EVENTOS EIRELI para o **LOTE IV. OBJETO:** Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2021. **VALOR:** R\$ 278.974,00. Feira de Santana, 23/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 023-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 021-2021

OBJETO: Aquisição de copo descartável para o almoxarifado central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **HOMOLOGAÇÃO:** 09/07/2021. **VENCEDOR:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA com valor global de R\$ 59.900,00. Feira de Santana, 23/07/2021 – **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 023-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 021-2021.

CONTRATO: 158-2021-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de copo descartável para o almoxarifado central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/07/2021. **VALOR:** R\$ 59.900,00. Feira de Santana, 23/07/2021 – **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 067-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 057-2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado para uso nas diversas áreas públicas do Município, para atender ao Departamento de Áreas Verdes – DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 10/08/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 23/07/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Pregoeira.

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA
CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Objeto: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 23/07/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** – Presidente da CPL.

PORTARIA

ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 194 A 221/2021,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VII - EDIÇÃO Nº 1647 - DATA: 06/03/2021.

I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA N 210/2021:

“Nº 210/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2141/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **GERALDO LOPES NASCIMENTO**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 01061081-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 210/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2141/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ERALDO LOPES NASCIMENTO**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 01061081-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Dispõe sobre aprovação da 13ª Conferência de Assistência Social de Feira de Santana-Ba e Constituição das Comissões de trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211, de 01 de Junho de 2011, alterada pela Lei 3.684, de 10 de Maio de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 5.923 de 16/11/95 e, através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião extraordinária ocorrida no dia 27 de maio de 2021.

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social que determina mudanças na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social o papel relevante na efetividade dessas mudanças

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS N° 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto 19.529 de 16 de março de 2020, que regulamenta no Estado da Bahia as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto 11.490, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Feira de Santana;

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social em Feira de Santana-BA e Constituição das Comissões.

Art. 2º - Referente Constituição das Comissões de trabalho, passa vigorar a seguinte redação:

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021 TABELA DAS COMISSÕES		
COORDENAÇÃO GERAL	José Aristóteles Rios Nery (CMAS/SEDESO); Soneide C. Oliveira Rios Teixeira (CMAS/SEDESO); Katia Suelly Pires Adorno (CMAS/SEDESO); Ana Pompéia de Souza Gomes (CMAS/ SOCIEDADE CIVIL); Liliana Carvalho (SEDESO);	
COMISSÃO DE ASSESSORIA	Ana Clara Nunes (SEDESO); Danielly Gomes Silva Santoro (SEDESO);	
COMISSÃO DE INSCRIÇÃO/ RECEPÇÃO	Coordenação: João Antônio S.Pires Coelho (SEDESO); Jackson Nunes Oliveira (CMAS);	Representantes: Paula Gomes Rios Amaral (CMAS/SEDESO); Ivania da Anunciação (SEDESO); Adriane Gonçalves Torres (SEDESO); Monielle Vinhas (CMAS); Sonia Maria Bonifácio (CMAS); June Alfred (SEDESO); Vanessa Boaventura (SEDESO); Jaqueline Jatobá (SEDESO);
COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO	Coordenação: Vera Lucia de Lima Torres (CMAS); Roque Luís Santana de Mares (SEDESO);	Representantes: Ana Cristina de Souza Silva (CMAS); Carla de Lima Silva (CMAS); Edjane Sibeles Santos (SEDESO); Raul Bandeira (SEDESO); Monalisa dos Santos Xavier (SEDESO)
COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	Coordenação: Ângela Maria de Oliveira Pérsico (CMAS) Geisika Dantas Rocha Pereira (SEDESO)	Representantes: Jucileide Ferreira Dias Soledade (CMAS); Ana Carla A. Lacerda (CMAS); Diane Carla Silva C.de Almeida (CMAS); Danusa Diniz (SEDESO); Isabel Maria Viana Mendes (SEDESO); Maria Sueli Fernandes Souza (CMAS); Sidneia da Silva Lima (CMAS); Railene Souza Santos (CMAS); Ivanete Rios de Menezes (SEDESO); Lucibeli Bastos Alves Matos (SEDESO); Lucimar de Oliveira (CMAS); Jocinéa M. F. dos Santos Silva (Voluntária); Laíse da Silva Magno (SEDESO); Rosa Milene Araújo Lopes (CMAS);



COMISSÃO DE LOGÍSTICA/ FINANÇAS	Coordenação:	Representantes
	Antônia Del Carmem Rivas (CMAS); Rosylene Oliveira Barreto (CMAS/SEDESO)	Luís Carlos (SEDESO); Nívea Maria Oliveira (CMAS); Carolina Oliveira Lima (CMAS); Rodrigo Barreto Borges (CMAS); Luciana M. de Oliveira Coelho (CMAS); Joalice de Souza Viera (SEDESO); Josefa Lucivânia de Jesus Santos (SEDESO)
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA	Representantes Empresa Soft Data	

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata Nº 337, datada de 27 de maio de 2021, no Livro Ata nº11 do CMAS/FSA.

Art. 4º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de julho de 2021.

José Aristóteles Rios Nery
Presidente CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA SEAGRI Nº 003/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL** DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições considerando a Lei Municipal nº 2.554, de 22 de dezembro de 2004 e seu art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Permanente de Projetos e Gestão de Parcerias** da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural - SEAGRI.

Art. 2º - A Comissão será conduzida pelos seguintes membros:

- I – Cristiano Queiroz da Silva, matrícula nº 60003138-8;
- II – Igor Santos Bulhões, matrícula nº 01081517-8;
- III – Cristiano Estrela Silva, matrícula nº 60004612-5.

Parágrafo único – A Presidência será exercida pelo(a) primeiro(a) integrante da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de julho de 2021.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 002/2021

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 171 e seguintes da **Lei Complementar 001/94**, considerando o que consta do processo nº 001-SMT/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Administrativa Disciplinar para apurar os fatos, constantes do processo acima mencionado, composta dos seguintes membros:

- I. Rogério Alves Vieira, matrícula 01075286-9;
- II. Reginaldo da Conceição Pinto, matrícula 01070672-9;
- III. Edvaldo da Silva Barroso Junior, matrícula 01081314-4;

Parágrafo Único – A presidência será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará a SMT – Superintendência Municipal de Trânsito, o relatório conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 23 de julho de 2021.

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 051, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nºs 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021, 025/2021, 033/2021, 39/2021, 042/2021 e 049/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
060002941	Alex River Borges Cordeiro	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/10/2021
010695401	Elienai Santos Galvão	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/09/2021
010737900	Luciana Ramos Santana da Cunha	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/10/2021

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 23 de julho de 2021.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Feira de Santana, 23 de julho de 2021.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, pessoas jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 40.637.159/0001-36, com sede na Rua da Barra, nº 705, bairro Jardim Cruzeiro, nesta cidade de Feira de Santana, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Gilberte Lucas, brasileira, solteira, portadora do RG de nº 0911232400 SSP/BA, inscrita no CPF de nº 963.372.655-72, residente e domiciliada nesta cidade de Feira de Santana/Ba

NOTIFICADO: CONSTRUTORA ALMEIDA PESSOA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.485.849/0001-17, estabelecida na rua P, nº 186, Conjunto João Paulo II, bairro Mangabeira, CEP 44.056-564, cidade Feira de Santana-BA –, neste ato representada pela representante legal Sra. Edina Soares Pessoa, portador do RG nº 11.187.960-47 SSP/BA.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por sua Diretora Presidente que a esta subscreve, vêm formalmente e respeitosamente NOTIFICAR vossa senhoria, para retomar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas as atividades estabelecidas no contrato FHFS Nº 81-2021-1123, haja vista que, o Notificado não vem cumprindo com a execução dos seus serviços. O não atendimento a esta notificação, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no contrato entabulado entre as partes, que vão de multa a suspensão de participar de licitação com o órgão.

Atenciosamente,

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA